



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado pela unanimidade dos
senhores vereadores em 10/12/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROTOCOLO GERAL	
2062/01	
Rég. M.	
Data Entrada	10 DEZ 2001
Funcionário	

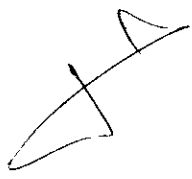
MOÇÃO Nº 69101

Congratulações pelo 50º aniversário de criação do Departamento de Águas e Energia Elétrica e 35º da instalação da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê em Birigüi.

Senhor Presidente:

Mediante a Lei nº 1.350, de 12 de dezembro de 1.951, foi criado, no âmbito da então Secretaria de Viação e Obras Públicas, o Departamento de Águas e Energia Elétrica, pioneiro em eletrificação do Estado e no aproveitamento integrado das bacias hidrográficas.

São cinquenta anos de excelentes serviços prestados à coletividade paulista, que tem muito do que se orgulhar dessa autarquia e da sua positiva atuação, inclusive na preservação do meio-ambiente.

 No contexto do Departamento de Águas e Energia Elétrica, inseriu-se em 1.966 a atual Diretoria da Bacia do Baixo Tietê, sediada em Birigüi, que, então, completa 35 anos, também de efetivos e excelentes serviços prestados à uma vasta coletividade dos 109 Municípios da área geográfica de atuação dessa Diretoria.

Assim, como registro dos dois eventos que são motivo de orgulho para nós paulistas e birigüienses, propomos ao Plenário a pre-



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

sente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o Ilustríssimo Senhor Engenheiro Ricardo Darniz Borsari, Digníssimo Superintendente do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, pelos 50 anos de fundação dessa Autarquia e, com o Engenheiro Lupércio Zirolto Antônio, pelos 35 anos de criação da Diretoria da Bacia do Baixo Tietê, sediada em Birigüi.

Requeremos, outrossim, que se officie, pois, ao Engenheiro Ricardo Darniz Borsani e ao Engenheiro Lupércio Zirolto Antônio, manifestando-lhes as felicitações deste Legislativo Municipal e da população birigüense nesta Casa representada por ambas e magníficas efemérides.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 10 dezembro de 2.001.

= **JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,** =
VEREADOR.